

**DECRETO N.º 4.226/23 de 29/03/2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 166.807,88(cento e sessenta e seis mil oitocentos e sete reais c/ oitenta e oito centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do bloco de atenção básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3190(02)
FONTE 2.604.0000.2156 VALOR R\$		12.640,31(doze mil seiscentos e quarenta reais c/
trinta e um centavos);		
ELEMENTO		3390(03)
FONTE 2.600.0000.2153 VALOR R\$		50,00(cinquenta reais);
FONTE 2.600.0000.2154 VALOR R\$		80.084,16(oitenta mil oitenta e quatro reais c/
dezesesseis centavos);		
FONTE 2.600.0000.2155 VALOR R\$		15.681,31(quinze mil seiscentos e oitenta e um reais
c/ trinta e um centavos);		
FONTE 2.600.0000.2157 VALOR R\$		8.696,72(oito mil seiscentos e noventa e seis reais c/
setenta e dois centavos);		
FONTE 2.600.0000.2158 VALOR R\$		161,86(cento e sessenta e um reais c/ oitenta e seis
centavos);		
FONTE 2.706.3110.2706 VALOR R\$		746,11(setecentos e quarenta e seis reais c/ onze
centavos);		
ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do bloco de média e alta complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3390(09)
FONTE 2.600.0000.2159 VALOR R\$		1.092,38(um mil, noventa e dois reais c/ trinta e oito
centavos);		
ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do bloco de vigilância em saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.304.0014.2.047
ELEMENTO		3190(13)
FONTE 2.604.0000.2160 VALOR R\$		4.861,90(quatro mil oitocentos e sessenta e um reais
c/ noventa centavos);		
ELEMENTO		3390(14)
FONTE 2.600.0000.2161 VALOR R\$		11.773,25(onze mil setecentos e setenta e três reais
c/ vinte e cinco centavos);		
FONTE 2.600.0000.2162 VALOR R\$		13.008,75(treze mil oito reais c/ setenta e cinco
centavos);		

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do bloco de assistência farmacêutica
básica		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.0014.2.048	
ELEMENTO	3390(17)	
FONTE 2.600.0000.2163 VALOR R\$	2.143,05	dois mil, cento e quarenta e três reais c/
cinco centavos);		
FONTE 2.600.0000.2164 VALOR R\$	15.868,08	(quinze mil oitocentos e sessenta e oito
reais c/ oito centavos);		

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 29 de Março de 2023.

**VALKDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**